



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 521	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND . APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, LIMPEZA E COBERTURA DE FERIDAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO ABERTA 30 X 15CM, COM TRAMA E URDUME REGULARES. COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES. EMBALAGEM COM SELAGEM QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OU SIMILAR, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, SEM DELAMINAR. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 10 UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: ENVELOPE (EN)	852.000
2	MV 525	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10 CM X 15 CM. COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL. APLICAÇÃO: COMO COBERTURA PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA EM FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E/OU SAGUINOLentas E PARA PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS. MATERIAL: TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO E ALGODÃO HIDRÓFILO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM 13 FIOS, COM ACABAMENTO QUE NÃO LIBERE FIAPOS NEM RESÍDUOS DE ALGODÃO, MEDINDO ABERTA 10 CM X 50 CM, COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES, ALTAMENTE ABSORVENTE. EMBALAGEM COM SELAGEM QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OU SIMILAR, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, SEM DELAMINAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXAS. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN)	96.000
3	MV 527	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15 CM X 30 CM. COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL. APLICAÇÃO: COMO COBERTURA PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA EM FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E/OU SAGUINOLentas E PARA PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS. MATERIAL: TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO E ALGODÃO HIDRÓFILO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM 13 FIOS, COM ACABAMENTO QUE NÃO LIBERE FIAPOS NEM RESÍDUOS DE ALGODÃO, MEDINDO ABERTA 15 CM X 60 CM, COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES, ALTAMENTE ABSORVENTE. EMBALAGEM COM SELAGEM QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OU SIMILAR, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, SEM DELAMINAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXAS. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN).	84.000
1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) MV 521 - (142.000) MV 525 - (16.000) MV 527 - (14.000)			

2. JUSTIFICATIVA**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo encontra-se com estoque crítico no IGESDF, conforme relatório posição de estoque nº (99837210).

Portanto, para evitar maiores prejuízos, solicitamos a compra imediata dos materiais: **COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM E COMPRESSA ALGODONADA TIPO COXIM** que são indicados em procedimentos cirúrgicos e de rotina e possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar. As Luvas Cirúrgicas são esterilizadas e, dessa forma, podem ser utilizadas em qualquer procedimento cirúrgico. Os tubos são indicado para procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos, são utilizados principalmente como extensor de passagem para procedimentos de aspirações de fluidos.

Considerando a especificidade do insumo **será necessária a apresentação de amostra** com envio de **catálogos com Ficha Técnica Descritiva do Material**.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do **Consumo Médio Mensal - CMM** anexada ao processo no anexo de nº (99825719).

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo **médio mensal - (CMM) do período dos últimos 6 meses**, por conta dos itens terem histórico de aquisição baixo para gerar consumo, de todas as unidades do IGESDF, gerando assim, que o insumo adquirido nesta solicitação poderá ser finalizados antes do tempo previsto.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE	
1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	142.000	
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	142.000	
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	142.000	
4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	142.000	
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	142.000	
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	142.000	

	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10 CM X 15 CM		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE	

1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	16.000
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	16.000
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	16.000
4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	16.000
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	16.000
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	16.000

COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15 CM X 30 CM		
ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª parcela	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	14.000
2ª parcela	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega	14.000
3ª parcela	60 (sessenta) dias corridos após a 1ª entrega	14.000
4ª parcela	90 (noventa) dias corridos após a 1ª entrega	14.000
5ª parcela	120 (cento e vinte) dias corridos após a 1ª entrega	14.000
6ª parcela	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a 1ª entrega	14.000

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de **180 dias**, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

Devido o desabastecimento das unidades que utilizam os materiais o Consumo Médio pode sofrer alterações para menos.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

3.1 O processo de compra regular terá o prazo de vigência de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 302/2020 (74872779) encerrado em 02 de dezembro de 2022 (04016-00027780/2019-35). Cabe ressaltar que um novo Elemento Técnico será elaborado findado contrato, sendo necessária compra imediata para suprir demanda urgente diante do estoque baixo e possível de esgotamento próximo.

3.2 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

De acordo:



VIVIANE DE SOUZA MARTINS
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA



Superintendente da Unidade Central de Administração

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA MARTINS - Matr.0001071-0, Farmacêutica**, em 16/11/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 16/11/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 16/11/2022, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 16/11/2022, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **99776473** código CRC= **D0939B02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

